



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Circular n.º 28/2020 - SES/GAB

Brasília-DF, 26 de março de 2020

Aos Secretários Adjuntos: SAA e SAG;
Aos Subsecretários: SUGEP e SUPLANS;
Ao Chefe da Assessoria Especial;
Ao Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; e
Ao Controlador Setorial da Saúde,

Senhores Membros,

Ao cumprimentá-los cordialmente, conforme decidido no primeiro encontro do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – CIG/SES, as reuniões ordinárias ocorreriam na primeira quinta-feira de cada mês.

Contudo, considerando o atendimento ao DECRETO Nº 40.520, DE 14 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID19, e dá outras providências, da lavra do Exmo. Governador do Distrito Federal;

Considerando a responsabilidade da Administração em promover ações que minimizem/erradiquem os riscos à saúde pública, no que tange principalmente à restrição de aglomerações que tragam a possibilidade de potencial transmissão do vírus COVID-19, comunico a todas as áreas técnicas desta Pasta, a **SUSPENSÃO** das reuniões do CIG/SES, assim como informo que em momento oportuno encaminharemos o novo calendário com o reagendamento das reuniões.

Atenciosamente,

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/03/2020, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=37689850 código CRC= **DF26E4B1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

(61)3348-6104

00060-00184824/2019-28

Doc. SEI/GDF 37689850